











Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze e trinta, nas dependências do Centro Cultural Professora Emília Martins Cruz, realizou-se a reunião ordinária do Conselho da Cultura de Mamborê, sob a presidência de Antônio Gregório Pazinato e com a presença dos seguintes conselheiros: Tania Regina Boline, Sandra da Silva Nascimento Agostinho, Marcela de Oliveira França, Kamilla Amaral da Silva Freri, Maria Aparecida Ribeiro, Silvana Urize Paiva, Dirceu Cordeiro, João Ribeiro Neto e dos participantes: Solange de Lima Ferreira Ribeiro, Thais Ribeiro Zanini e Sandro Pezzini. O presidente declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos. Foram discutidos os seguintes assuntos: A definição da periodicidade das reuniões do conselho, em debate com os conselheiros foi definido que as reuniões ordinárias acontecerão todas as últimas quinta do mês (a cada dois meses) em seguida foi repassado que a Secretaria de Cultura do Estado lançou o Programa de Apoio aos Municípios Criativos do Paraná, o Programa de Apoio aos Municípios Criativos do Paraná é uma iniciativa do Governo do Estado, via Secretaria de Estado da Cultura, voltada ao fortalecimento das políticas culturais nos municípios, por meio da transferência de recursos do Fundo Estadual de Cultura para projetos e ações culturais em todo o território paranaense, o município de Mamborê irá cadastrar um projeto para reforma e adequação do Centro Cultural Professora Emília Martins Cruz, todos os conselheiros concordaram que este é um projeto necessário tendo em vista a necessidade de adaptação e melhoria do Centro Cultural que desempenha papel estratégico no desenvolvimento social da comunidade. O terceiro assunto é sobre a lei Aldir Blanc, o município já recebeu o recurso previsto para este ano e já poderá ser gasto conforme Plano de Aplicação aprovado pela plenária. Foi discutida a necessidade de substituição da cortina do palco, considerando seu estado atual de conservação, que se encontra desgastado e inadequado para uso, uma parte da cortina rasgou não tendo mais possibilidade de concerto, foi sugerido pelo conselho em usar o recurso da lei Aldir Blanc para adquirir uma nova cortina. Após análise, ficou deliberado que será realizada a pesquisa de orçamentos para a compra de uma nova cortina, atendendo às necessidades do espaço e se é possível utilizar recurso da Aldir Blanc para a

substituição da cortina. Ficou definido que a Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo ficará encarregada de levantar os custos, apresentar propostas e obter informações da legalidade de utilizar o recurso da Lei Aldir Blanc para a substituição. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, e eu, Tania Regina Boline, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Tania R. Boline, Ed. A, Km 108, Silmar Rajmato
Prof. Maria de O. Franco, Carlos J. Peres
Maria Aparecida Ribeiro, Silvana Wize Paiva,

NOME	TELEFONE	ENTIDADE	ASSINATURA
1. SARAIVA S. N. AGOSTINHO	44. 997141815	PREFEITURA / ADM.	
2. AUSTAVIO G. PAZINATO	44. 99585590	SEC. DE CULTURA	
3. JENIE R. BGLINA	44. 995681146	Secretaria Educaçao	
4. Romilla Amarel de Silveira	44. 999764127	Secretaria Cultura	
5. João Rêis Neto	44. 999016150	PROFESSIONAL MUSEU	
6. Maria Aparecida Ribeiro	44. 999591309	Secretaria Cultura	
7. Juliana Thing Paiva	44. 998379901	Sociedade civil	
8. Vanessa de O. Franco	44. 99958.4290	Secretaria J. Social	
9. Franc R. Zanini	44. 9945. 9092	Secretaria Cultura	
10. Silmar P. de M. Roginob	44. 99958.5391	Secretaria da Cultura	
11.			